



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 106/2012

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UMA CICLOVIA NA AVENIDA BLUMENAU, BEM COMO ESTACIONAMENTO OBLIQUO.**

**CLEDSON ASSIS - CUIA - PV E JANE DELALIBERA - PR**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a possibilidade de instalação de uma ciclovia na Avenida Blumenau, bem como estacionamento oblíquo.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o município de Sorriso está em constante desenvolvimento;

Considerando que se faz necessário concentrar esforços de modo a diminuir as fatalidades nas vias, evitando assim, que os acidentes de trânsito progridem no ranking das "10 principais causas de mortes no mundo" (Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro);

Considerando que a Tabela 1 - Indica a frota de automóveis existentes no município;

VEÍCULOS		DETRAN/MT - 2012
Automóvel	12.427	12.427
Caminhões, ônibus, e utilitários de médio porte	7.911	7.911
Caminhonete	4.936	4.936
Motocicleta motoneta	15.499	15.499
<b>total</b>	<b>40.773</b>	<b>40.773</b>

Fonte: DETRAN/MT (Departamento Estadual de Trânsito) 2012.

Considerando que, com o estimado crescimento de veículos, a cidade necessita de algumas adequações positivas, como esta, no sistema viário do município de Sorriso;

Considerando que, com a possibilidade da Avenida Blumenau torne - se mão única, irá garantir mais segurança aos pedestres e motoristas e melhorar a fluidez no trânsito;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, o sistema ciclo viário tem como principal objetivo viabilizar o uso das bicicletas para deslocamentos de pequenas e médias distâncias na cidade;

Considerando, que as vagas de estacionamento existentes não comportam e não suprem as necessidades da população, devendo, portanto, ser modificado e refeito de maneira conjunta para melhorar o fluxo de veículos, proporcionando melhor acesso e segurança aos cidadãos sorrisense;

Considerando que as referida avenida abrigam muitos estabelecimentos comerciais que, acabam sendo prejudicados pela falta de vagas para seus clientes estacionarem com tranquilidade, portanto a melhor solução seria transformar as avenidas em mão única com estacionamento oblíquo;

Considerando que a mudança para estacionamento oblíquo, proporcionará aos munícipes e aos comerciantes mais espaços nas avenidas e também o número de vagas, reduzindo os acidentes e transtornos aos motoristas, pedestres e empresários do município e região;

Considerando que, o trânsito está muito violento e a população precisa de meios que auxiliem para uma melhora neste aspecto no município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2012.

**CLEDSON ASSIS - CUIA**  
Vereador PV

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR